



PROCESSO N° 195/13

PROTOCOLO N° 11.510.573 - 6

PARECER CEE/CEMEP N° 564/13

APROVADO EM 02/12/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO FATEB – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TELÊMACO BORBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em  
Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente  
e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 2897/12-SUED/SEED, de 12/12/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Telêmaco Borba, em 31/05/12, de interesse do Colégio FATEB – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional de Telêmaco Borba que, por sua direção, solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio FATEB – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 1181, Bairro Alto das Oliveiras, do município de Telêmaco Borba, é mantido por FATEB Educação Integral Ltda. Obteve a renovação do credenciamento para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 4729/11, de 31/10/11, a partir do início do ano de 2011 até o final do ano de 2015 (fl. 10).

#### **1.2 Dados Gerais do Curso (fl.183)**

Curso: Técnico em Logística

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Carga horária: 1000 horas, mais 400 horas de Estágio  
Profissional Supervisionado, totalizando 1400 horas

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período  
noturno, das 19 horas às 22 horas e 35 minutos

Regime de matrícula: semestral



## PROCESSO N° 195/13

Número de vagas: 50 vagas

Período de integralização do curso: mínimo de dois anos e máximo de 03 anos

Requisitos de acesso: estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou tê-lo concluído

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

### 1.3 Justificativa ( fls. 28 a 30)

(...) Atualmente há vários pontos que dificultam o setor logístico no Brasil, como por exemplo: a infraestrutura em rodovias, ferrovias, portos, modais de transportes, ferramentas de armazenagem e distribuição, controles de processos, gerenciamento de cadeia logística, entre outros. Mas a grande carência da logística é o capital humano, talvez, por ser o conceito de logística relativamente novo no Brasil...

(...) Somente no final dos anos 90 surgiram as graduações, especializações e cursos técnicos de aperfeiçoamento na área da logística...

(...) Ainda hoje, as experiências práticas são mais utilizadas que o conhecimento científico, o que não é suficiente para atender o mercado competitivo e exigente que busca sempre a excelência e a eficácia no atendimento. Essa demanda de mão de obra busca o conhecimento e especialização neste novo conceito, o que facilitará bastante em função da experiência prática, mas a existência de entidades para esse fim ainda não é suficiente e fica limitado aos grandes centros. Não se pode otimizar recursos e reduzir custo sem pensar em logística. Por isso, a necessidade de aliar conhecimento, habilidade e atitude ao capital humano.

(...) A demanda de mercado para o profissional de logística nos remete à necessidade de gerar novos cursos para a formação dos profissionais que já atuam em ambientes organizacionais, bem como para aqueles que querem estar preparados para novas oportunidades.

(...) Neste sentido, o Colégio FATEB quer contribuir para o desenvolvimento intelectual de pessoas de Telêmaco Borba e região que buscam um conhecimento técnico de qualidade.

Os objetivos estão descritos à fl. 31.

### 1.4 Perfil Profissional (fl. 184)

O profissional formado no curso terá condições de aplicar os principais procedimentos de transporte, armazenagem e logística; executar e agendar programa de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos; colaborar na gestão de estoques; prestar atendimento aos clientes, implementar os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico.



PROCESSO N° 195/13

### **1.5 Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Forest Paper Indústria e Comércio de Papel Ltda.
- Revita – Onze Indústria e Comércio de Celulose e Artefatos de Papel Ltda.
- Klabin S/A

Os termos de convênio estão anexados às fls. 51 a 56 e

211.



PROCESSO N° 195/13

## 1.6 Organização Curricular

O curso apresenta organização curricular semestral com carga horária de 1000 horas, mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1400 horas.

### Matriz Curricular (fl.185)

ESTABELECIMENTO: Colégio Fateb – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional	
MUNICÍPIO: Telêmaco Borba – Paraná	NRE – Telêmaco Borba
CURSO: Técnico em Logística	
FORMA: Concomitante e ou Subsequente	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013
EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios	
TURNO: Noturno	C.H: 1.400 horas/relogio
ORGANIZAÇÃO: Semestral – 20 semanas	

SEMESTRE	DISCIPLINAS	Horas/aula	Horas/relogio
Primeiro semestre	Introdução à Administração	80	66,666
	Introdução à Logística	80	66,666
	Tecnologia da Informação	40	33,333
	Psicologia Organizacional	60	50
	Movimentação de Materiais	40	33,333
	<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		<b>300</b>
Segundo semestre	Planejamento de Controle de Produção I	100	83,333
	Projeto de Processos de Produção Industrial I	80	66,666
	Gestão da Qualidade	60	50
	Administração de Materiais	60	50
	<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		<b>300</b>
Terceiro semestre	Planejamento de Controle da Produção II	80	66,666
	Projeto de Processos de Produção Industrial II	100	83,333
	Custos Logísticos	40	33,333
	Planejamento e Controle de Manutenção	40	33,333
	Segurança do Trabalho	40	33,333
	<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		<b>300</b>
Quarto semestre	Gestão Integrada de Logística	80	66,666
	Noções Básicas de Comércio Exterior	60	50
	Planejamento Estratégico	80	66,666
	Projeto de Pesquisa	80	66,666
	<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		<b>300</b>
<b>ESTÁGIO</b>		<b>480</b>	<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>1.680</b>	<b>1.400</b>



PROCESSO N° 195/13

### 1.7 Certificação (fl. 97)

O aluno ao concluir os módulos do curso, o Estágio Profissional Supervisionado e apresentar a conclusão do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Logística.

### 1.8 Critérios de Avaliação (fl. 48)

(...)

A média para aprovação é igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos à fl. 48.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado à fl. 49.

O Plano de Estágio está anexado à fl. 43 e as práticas profissionais estão descritas à fl. 46.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 98 a 101 e 186 a 189.

### 1.9 Coordenação de Curso e Estágio (fl. 190)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Cesar Wanderlei de Oliveira	-Licenciatura em Matemática -Especialização em Gestão de Qualidade na Educação -MBA Executivo em Gestão Empresarial -Curso de Gerenciamento de Projetos	-Coordenação de Curso -Coordenação de Estágio

### 1.10 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 211/12, de 28/11/12, do NRE de Telêmaco Borba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Eliane Bettega Batista de Paula, licenciada em Geografia; Fabíola M. da Silva Figueiredo, licenciada em Ciências e como perita Vera Galvão, Bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso (fl. 225).

### 1.11 Parecer DET/SEED (fl. 255)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 638/12 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo de autorização para funcionamento do curso.



PROCESSO N° 195/13

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação para ministrar as disciplinas indicadas.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, constante à fl. 242, apresenta prazo de validade até 30/08/13, já com o processo em trâmite neste Conselho. Entretanto, a instituição de ensino encaminhou em 13/11/13, o Laudo Técnico do Engenheiro Civil Pedro Fernandes Neto – CREA 25232-D/P, que assim se pronuncia:

(...) Por não apresentar riscos aos estudantes e servidores, podemos concluir que a infraestrutura da FATEB – Faculdade de Telêmaco Borba/PR, oferece condições suficientes de segurança. Deste modo, afirmo que o estabelecimento de ensino está em condições de funcionamento para esta finalidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Laudo Técnico.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui infraestrutura adequada para a oferta do curso, com instalações específicas para portadores de necessidades especiais. Possui três laboratórios de Informática com 55 computadores conectados à internet, laboratório de Física e Química, biblioteca, sala de convenções e demais setores administrativos e pedagógicos devidamente equipados. Manifesta parecer favorável à autorização para funcionamento do curso.

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a partir da data da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 24 meses, carga horária de 1000 horas, mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1400 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de dois anos, 50 vagas, presencial, do Colégio FATEB – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Telêmaco Borba, mantido por FATEB – Educação Integral Ltda, de acordo com as Deliberações CEE/PR n<sup>os</sup> 09/06 e 02/10 .



PROCESSO N° 195/13

Recomendamos à mantenedora:

- a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;
- b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;
- c) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio;
- d) adequar o Plano de Curso à Resolução CNE/CEB nº 06/12, de 20/09/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 195/13

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 02 de dezembro de 2013.

Arnaldo Vicente  
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE